



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.614/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.621/18-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges
Processo administrativo nº 15.621/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, que versa sobre qualidade de água no Bairro Chácaras Alpinas, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando que o Bairro Alpinas não é contemplado por rede água tratada e tampouco rede de esgoto, o DAEV realiza algum tipo de acompanhamento por amostragem ou teste de qualidade da água consumida pelos moradores que utilizam poços artesianos/caipiras naquela região?
2. O DAEV orienta a população daquela região em relação ao tratamento caseiro da água? Como por exemplo, a utilização de hipoclorito de Sódio ou outros tipos de tratamento?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 13 de setembro de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 200/2018

Ref.: C.I. Nº 1701/18-DTL/SAJI
“Assunto: Requerimento nº 1621/18 – Vereador Giba”

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

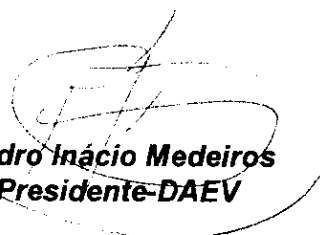
“I - Considerando que o Bairro Alpinas não é contemplado por rede água tratada e tampouco rede de esgoto, o DAEV realiza algum tipo de acompanhamento por amostragem ou teste de qualidade da água consumida pelos moradores que utilizam poços artesianos/caipiras naquela região?”

II – O DAEV orienta a população daquela região em relação ao tratamento caseiro da água? Como por exemplo, a utilização de hipoclorito de Sódio ou outros tipos de tratamento?”

Respostas: Informamos que não compete a esta Autarquia atender aos questionamentos, já que refere-se à matéria de competência relativa à vigilância sanitária.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

*Recb em 17/09/18
Giba*